

PEDIDOS DE ALVARÁ DE LOTAÇÃO

Valor da URM 2012: R\$ 3,18

Documentos Necessários para o encaminhamento

SE FOR PESSOA FÍSICA (AUTÔNOMO)

- **Requerimento** (pode ser feito diretamente no protocolo);
- Cópia do **CPF**;
- Cópia da **Identidade**;
- Cópia Comprovante **Residência**;
- Indicar Nº de **Telefone** p/ Contato;
- Cópia Carteira Profissional e Diploma (quando autônomo de nível **superior**); Cópia Certificado de Curso na Área (quando autônomo de nível **médio**) ou Cópia de algum curso na área, se tiver (quando autônomo de nível **inferior**);

VALORES (por Ano)

Pedido no Protocolo: 4 URM

TXLF – Alvará: 16 URM (nível inferior); 31 URM (nível médio) e 61 URM (nível superior);

ISS – 21 URM (nível inferior); 51 URM (nível médio) e 111 URM (nível superior).

SE FOR PESSOA JURÍDICA (EMPRESA)

- **Requerimento** solicitando Lotação;
- Cópia da inscrição na **Junta** Comercial:
 - Requerimento de Empresário, ou
 - Contrato Social, ou
 - Estatuto.
- Cópia da inscrição na **Receita** Federal (CNPJ);
- cópia do **CPF** (de todos);
- cópia da **Identidade** (de todos);
- cópia Comprovante **Residência** (de todos);
- Indicar Nº de **Telefone** p/ Contato;

VALORES:

Pedido no Protocolo: 4 URM

TXLF – Alvará: Conforme Tabela, levando-se em consideração Área Ocupada, Nº de Pessoas trabalhando, Atividade Desenvolvida.

Atividades de Prestação de Serviços devem recolher o **ISS mensalmente**, conforme Tabela VI do CTM.

AS ATIVIDADES DEVERÃO RESPEITAR A LEI DO USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OU SEJA, ALGUMAS ATIVIDADES SÃO ESPECÍFICAS DE ÁREAS RESIDENCIAIS E OUTRAS SÓ PODEM REALIZAR-SE EM ÁREAS MISTAS – DEVERÃO OBTER INFORMAÇÃO PRÉVIA.

DEPENDENDO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA SERÁ NECESSÁRIO AINDA ALVARÁ SANITÁRIO E LICENÇA AMBIENTAL – ORIENTAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA PRÉVIAMENTE JUNTO ÀS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

Dependerão ainda de PRÉVIO **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** (Art. 62 do Plano Diretor) as seguintes atividades: Casas de diversões noturnas, Bares e similares com música ao vivo ou mecânica; Clubes, salões de festas e assemelhados; Postos de serviço com venda de combustível; Depósito de gás; Transportadoras, garagens de veículos e similares; Outras atividades fixadas em lei.